



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 386, DE 24 DE ABRIL DE 2019

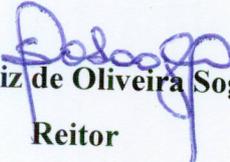
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento a solicitação da Secretaria
dos Órgãos Colegiados,

RESOLVE:

Reconduzir por mais um ano, a contar do dia 28 de Fevereiro de 2019, o mandato de
representação dos membros nas Câmaras de Graduação, Pós Graduação, Políticas Afirmativas
e Assuntos Estudantis, e Extensão do Conselho Acadêmico (CONAC) desta universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de abril de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor